



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

MAPA DE RISCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, INCLUINDO INSUMOS, MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT.

SANTARÉM
AGOSTO DE 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência.

Exemplo: Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

ÁREAS ENVOLVIDAS

Setores: Núcleo de Administração e Finanças/ Seção de Compras

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Risco 1	
Descrição do risco:	Planejamento deficiente
Tipo:	(X) Planejamento da contratação () Seleção de Fornecedor () Gestão do Contrato
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alta
Dano potencial:	O prejuízo ao atendimento das demandas desta Secretaria.
Ação Preventiva e Responsável:	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades da Secretaria. Responsáveis: Divisão de Engenharia de Tráfego
Ação de Contingência e Responsável:	Revisão de quantitativos e real necessidade da demanda. Responsáveis: Seção de Compras/Assessoria Técnica de Engenharia; Divisão de Engenharia de Tráfego

Risco 2	
Descrição do risco:	Elaboração do Termo de Referência inadequado
Tipo:	(X) Planejamento da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

	() Seleção de Fornecedor () Gestão do Contrato
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alta
Dano potencial:	Utilização, por parte da CONTRATADA, do serviço de baixa qualidade, bem como de produtos que não possuem a qualidade necessária para atender o solicitado, ou o serviço prestado, não atendendo da maneira esperada.
Ação Preventiva e Responsável:	Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as características do serviço pretendido e solicitar a revisão deste, pelo setor competente. Responsável: Divisão de Licitação/ Seção de Compras
Ação de Contingência e Responsável:	Refazer o Termo de Referência. Responsável: Divisão de Licitação

Risco 3

Descrição do risco:	Indisponibilidade financeira
Tipo:	(X) Planejamento da contratação () Seleção de Fornecedor () Gestão do Contrato
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alta
Dano potencial:	A não contratação do serviço solicitado. O prejuízo ao atendimento das demandas desta Secretaria.
Ação Preventiva e Responsável:	Planejamento financeiro para contratação. Responsável: Núcleo de Administração e Finanças
Ação de Contingência e Responsável:	Reprogramação de Planejamento financeiro. Responsável: Núcleo de Administração e Finanças

Risco 4

Descrição do risco:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato ou seu equivalente.
Tipo:	(X) Planejamento da contratação (X) Seleção de Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

	() Gestão do Contrato
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alta
Dano potencial:	Prejuízo ao atendimento das necessidades de qualidade do serviço.
Ação Preventiva e Responsável:	Avaliação da Capacidade Técnica Operacional da empresa pelo setor de licitações. Responsável: Divisão de Licitação
Ação de Contingência e Responsável:	Rescisão contratual e reinício do processo licitatório. Responsável: Seção de Contratos/Divisão de Licitação

Risco 5	
Descrição do risco:	Atraso na contratação
Tipo:	(X) Planejamento da contratação (X) Seleção de Fornecedor () Gestão do Contrato
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alta
Dano potencial:	Deficiência na entrega e/ou execução do serviço solicitado. O prejuízo ao atendimento das demandas administrativas desta Secretaria.
Ação Preventiva e Responsável:	Encaminhar a processo de contratação dentro do prazo planejado no Plano de Contratações. Monitorar o cumprimento dos prazos da contratação na fase de seleção do fornecedor. Fiscalizar o contrato ou seu equivalente sobre prazo de execução para entrega e/ou execução do objeto pelo fiscal designado. Responsável: Divisão de Licitação/Fiscalização de contrato.
Ação de Contingência e Responsável:	Aplicar as penalidades previstas em contrato para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas assumidas. Realizar contratação emergencial com base no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (dispensa de licitação emergencial). Responsável: Gestão de contrato/Procuradoria Jurídica/Divisão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Risco 6	
Descrição do risco:	Licitação deserta ou fracassada.
Tipo:	(X) Planejamento da contratação (X) Seleção de Fornecedor () Gestão do Contrato
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alta
Dano potencial:	Deficiência na entrega e/ou execução do serviço solicitado. O prejuízo ao atendimento das demandas desta Secretaria.
Ação Preventiva e Responsável:	Realizar o estudo técnico preliminar detalhado das especificações e preços de mercado. Definir critérios razoáveis de aceitabilidade do produto/serviço. Encaminhar a contratação com tempo hábil para repetição. Responsável: Divisão de Licitação
Ação de Contingência e Responsável:	Repetir a licitação, sanando eventuais falhas que possam ter criado obstáculos na seleção dos fornecedores. Realizar contratação emergencial com base no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (dispensa de licitação emergencial). Responsável: Divisão de Licitação

Risco 7	
Descrição do risco:	Divergência entre os preços de referência e aqueles praticados no mercado.
Tipo:	() Planejamento da contratação (X) Seleção de Fornecedor (X) Gestão do Contrato
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alta
Dano potencial:	Atraso no processo licitatório, sobrepreço ou subpreço. Danos ao erário.
Ação Preventiva e Responsável:	Elaboração de pesquisa de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

	Pesquisas de preços diversificadas para média de preços o mais próximo possível do valor de mercado. Responsável: Seção de Compras/Divisão de Licitação.
Ação de Contingência e Responsável:	Ajuste na pesquisa de preços e republicação do Edital. Evitar contratação do material não adequado em desacordo com o estipulado. Anulação da licitação, rescisão contratual e realização de nova contratação. Responsável: Divisão de Licitação e Fiscalização do Contrato.

Risco 8	
Descrição do risco:	Contratação de empresa inexperiente para prestação do objeto
Tipo:	() Planejamento da contratação (X) Seleção de Fornecedor (X) Gestão do Contrato
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alta
Dano potencial:	Baixa qualidade na prestação dos serviços; Danos ao erário; Diminuição da vida útil do bem; O prejuízo ao atendimento das demandas administrativas desta Secretaria.
Ação Preventiva e Responsável:	Exigir atestados de capacidade técnica que demonstrem a experiência da empresa na prestação de objeto compatível com o da contratação. Responsável: Divisão de Licitação e Fiscalização do Contrato.
Ação de Contingência e Responsável:	Encaminhar processo para aplicação de sanções previstas para quaisquer descumprimentos do objeto. Responsável: Divisão de Licitação e Fiscalização do Contrato.

Risco 9	
Descrição do risco:	Contratação de produto de baixa qualidade ou em desacordo como o licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Tipo:	☐ Planejamento da contratação ☒ Seleção de Fornecedor ☒ Gestão do Contrato
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alta
Dano potencial:	Danos ao erário; Diminuição da vida útil do bem;
Ação Preventiva e Responsável:	Realizar o Estudo Técnico Preliminar detalhado dos requisitos e especificações de mercado; Exigências de requisitos de qualificação técnica; Elaboração do Termo de Referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de contrato; Fiscalização do material. Responsável: Divisão de Licitação e Fiscalização do Contrato.
Ação de Contingência e Responsável:	Encaminhar processo para aplicação de sanções cabíveis, previstas no Contrato ou equivalente. Realizar outra contratação. Responsável: Divisão de Licitação e Fiscalização do Contrato.

Risco 10

Descrição do risco:	Não atendimento dos prazos e condições contratados
Tipo:	☐ Planejamento da contratação ☐ Seleção de Fornecedor ☒ Gestão do Contrato
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alta
Dano potencial:	Deficiência na entrega e/ou execução do serviço solicitado; O prejuízo ao atendimento das demandas administrativas desta Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Ação Preventiva e Responsável:	Monitorar o cumprimento dos prazos de atendimento alertando a contratada sobre a possível aplicação de sanções em caso de não cumprimento. Responsável: Divisão de Licitação e Fiscalização do Contrato.
Ação de Contingência e Responsável:	Acionamento da garantia contratual, se houver; Encaminhar processo para aplicação de sanções cabíveis. Responsável: Divisão de Licitação e Fiscalização do Contrato.

Risco 11	
Descrição do risco:	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada
Tipo:	() Planejamento da contratação () Seleção de Fornecedor (x) Gestão do Contrato
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alta
Dano potencial:	Fornecedor se recusar a realizar a entrega e/ou a executar o objeto licitado.
Ação Preventiva e Responsável:	Planejamento Financeiro pelo setor responsável. Responsável: Núcleo de Administração e Finanças
Ação de Contingência e Responsável:	Reservar os recursos com antecedência. Responsável: Núcleo de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação estão na fase de planejamento levando-se em consideração tratar-se de uma nova legislação. Tais riscos são inerentes aos serviços prestados à administração pública e serão acompanhados pelos servidores deste órgão afim de dirimir e evitar os possíveis danos à Administração Pública.

Santarém/PA, 11 de agosto de 2026.

MARCOS WILLIAMS
CAVALCANTE
GONÇALVES

Assinado de forma
digital por MARCOS
WILLIAMS CAVALCANTE
GONÇALVES

Marcos Williams Cavalcante Gonçalves

Assessor de Engenharia II
Decreto nº 1.105/2025-GAP/PMS